

Aviso

De acordo com o Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, informa-se que os procedimentos a seguir, para matrículas e renovação de matrícula, serão os seguintes:

1 - Calendário de matrículas e renovação de matrícula para o ano escolar de 2024/2025:

Para o ano letivo 2024/2025, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

- a) Entre o dia 22 de junho e o dia 28 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
- b) Entre o dia 6 de julho e o dia 10 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos;
- c) Entre o dia 15 de julho e o dia 20 de julho, para os 10.º e 12.º anos.

2- Procedimentos:

Em prol da simplificação administrativa e processual, e como previsto na legislação, os/as Encarregados/as de Educação devem efetuar os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma online, no site do [Portal das Matrículas](#).

2.1 Matrículas para os anos iniciais de ciclo: 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos:

As matrículas para os anos iniciais decorrem na plataforma do [Portal das Matrículas](#), uma vez que haverá opções de disciplinas.

2.2 Renovações automáticas de matrículas – 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9º e 11º anos:

Os discentes que vão para os anos indicados não precisam de fazer nada, a menos que queiram mudar de escola, escolher a disciplina EMR ou caso haja alteração de encarregado/a de educação (ver abaixo ponto 2.3).

Neste **processo de renovação automática** devem considerar-se as seguintes situações:

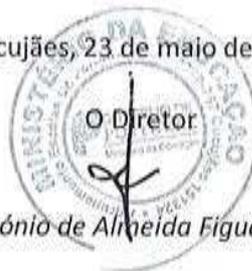
- a) Na renovação automática da matrícula serão assumidos os dados do ano anterior. Assim, e havendo dados pessoais a alterar (ex. telefone, morada, etc.) deve aceder ao [InovarConsulta](#) alterar os dados ou informar através do email sae@aeferreiradasilva.org;
- b) Os alunos que estavam a frequentar a disciplina de **EMR Católica** ou **EMR Evangélica** continuam com essa matrícula válida. **Em caso de nova matrícula nessa disciplina**, devem aceder a plataforma do [Portal das Matrículas](#);
- c) Relativamente às **AEC's no 1.º ciclo**, aplica-se o mesmo princípio de renovação automática, ou seja, quem está inscrito continua no próximo ano, com as opções desse ano; se quiser desistir ou fazer nova inscrição, deve o EE remeter email para sae@aeferreiradasilva.org;
- d) O consentimento relativo à proteção de dados é tacitamente assumido neste processo, fazendo-se a assinatura das respetivas autorizações no início do próximo ano escolar (o Regulamento está disponível na página da Internet do Agrupamento de Escolas www.aeferreiradasilva.org).

2.3 Transferência de Escola ou alteração de encarregado/a de educação:

Os pedidos de **transferência de escola ou alteração do/a encarregado/a de educação** decorrem também na plataforma do [Portal das Matrículas](#), nos prazos atrás indicados.

- Todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos/as Encarregados/as de Educação. Se de todo houver necessidade de deslocação à escola, esta está disponível para apoiar os/as Encarregados/as de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente proceder ao registo e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula. Relativamente a estes casos, é obrigatório agendamento prévio do atendimento presencial, podendo tal ser feito pelo telefone 256890327 ou 256870500.

Cucujães, 23 de maio de 2024



António de Almeida Figueiredo